

1306
[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

INTERPRINT LTDA.
 VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL
 1404447340

INTERPRINT LTDA.
 VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL
 1404447340

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1404447340

DETRAN - CE (CEARA)

Nome: FRANCISCO ALBERTO BARBOSA SALDANHA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 9802400095 SSP CE

CPF: 313.822.583-72 DATA NASCIMENTO: 30/03/1968

FILIAÇÃO: FRANCISCO DA SILVA SALDANHA, MARIA DO SOCORRO BARBOSA SALDANHA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 02991317903 VALIDADE: 19/02/2019 1ª HABILITAÇÃO: 30/08/1986

OBSERVAÇÕES: EXERCE ATIV REMUNERADA;

Francisco Alberto B. Saldanha
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 23/11/2016

Igor Vasconcelos Leite
 ASSINATURA DO EMISSOR 76527550654 CE156554712

PRESEMANA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Declara, em conformidade com o art. 32 da lei
 N.º 1.166 de 21 de junho de 1993, que esta cópia
 corresponde ao original que me foi apresentado.
 Itapipubá, 03 de MAIO de 20 18
[Handwritten signature]
 Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Declaro de conformidade com o art. 32 da lei
Nº. 8666, de 21 de junho de 1993, que esta cópia
confere com o original que me foi apresentado.
Itapiúna, 03 de MAIO de 2018
[Signature]
Presidente da Comissão de Licitação

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A empresa **ST LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.465.363/0001-81, sediada à Rua Pereira e Silva, 469 - Parque Urupê - Cascavel, Ceará CEP: 62.850-000, neste ato, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **JOSÉ OSMAR DA SILVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, Economista, portador da Carteira de Identidade nº. 280.558 SSP-CE e CPF nº. 032.847.193-34, residente e domiciliado na Rua Professor Arthur de Carvalho, nº. 310 Casa 900 – Lagoa Redonda - Fortaleza, Ceará CEP: 60.831-370

OUTORGADO: **FRANCISCO ALBERTO BARBOSA SALDANHA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 98024000095 SPSP-CE e CPF nº. 313.822.583-72, residente e domiciliado na Rua N.S dos Prazeres, 250 – Icaraí – Caucaia - Ceará

PODERES: Pleno e gerais poderes para representar a **OUTORGANTE**, junto às Prefeituras Municipal do Estado do Ceará, nos processos das Modalidades Pregão Presencial, Tomada de Preços e Concorrências, podendo o mesmo, fazer visitas assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da **OUTORGANTE** e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

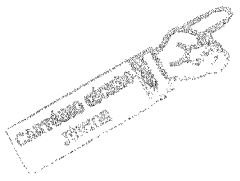
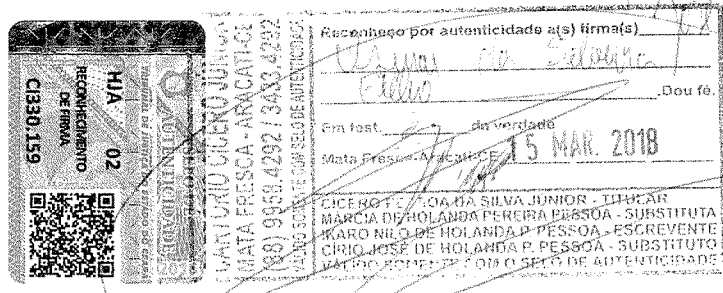
A presente procuração tem validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Cascavel(CE), 13 de Março de 2018.

15 MAR. 2018

ST LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 12.465.363/0001-81

[Signature]
José Osmar da Silveira Filho
Sócio-Administrador
CPF: 032.847.193-34

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA – CEARÁ.**

Ref.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 03.20.02/2018

ST LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELE-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.465.363/0001-81, com sede na Rua Pereira e Silva 469, Parque Urupê, Cascavel - Ce, neste ato representada por seu advogado **DR. DANIEL FELÍCIO NOGUEIRA FILHO**, brasileiro, casado, advogado OAB/CE 36.791, vem tempestivamente, com fulcro na **alínea "a" inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/ 93, e Art. 374, I do Novo código de processo Civil**, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO A INABILITAÇÃO

Em face de decisão da Respeitável Comissão de Licitação que **INABILITOU** a requerente por motivos inconsistentes, de acordo com as razões de fato e de direito que seguem alinhavadas.

RECEBIDO EM
03/05/18
11:06:00
[Assinatura]

I – BREVE RESUMO DOS FATOS

A Presente comissão INABILITOU a empresa requerente com alegação no que diz respeito a não atendimento a cláusula 4.2.4.2 do referido edital, ou seja, **“Comprovação da proponente possuir, como responsável técnico em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos documentos, profissional de nível superior, reconhecido pelo CREA, detentor de CAT-CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução...”**, o que não merece prosperar, como demonstraremos a seguir.

[Assinatura]

II – DAS RAZÕES

Ora Ilustríssimo, admitamos que ocorreu um equívoco, Vale-se ressaltar que a presente Certidão (doc em anexo), fora anexada ao processo de licitação, assim como todos os documentos solicitados pelo edital e na forma requisitada.

A Presente **CAT-CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**, engloba todas as situações requisitadas pelo edital, e que não existe motivo plausível para a requerente ser desabilitada do referido processo licitatório.

Ressaltamos que pode ser verificado com uma simples leitura, que a empresa requerente, assim como seus profissionais, possui sim tais requisitos a execução dos serviços, não somente os similares, como também os serviços de maior porte e complexidade.

A Observar:

ÍTEM 1.0 – PODA, CAPINA E PINTURA DE MEIO-FIO E VARRIÇÃO;

ÍTEM 1.1 SEDE;

1. GARI VARREDOR SEDE;
2. GARI CAPINADOR;
3. FISCAIS DE SERVIÇO;

ÍTEM 2.1.2 CAMINHÃO CAPACIDADE 6M³ PARA COLETA DE PODA E ENTULHO NA SEDE DO MUNICÍPIO...

Verifica-se que nos itens do **ATESTADO DE DESEMPENHO TÉCNICO (doc em anexo)**, consta claramente tais referências, e que além disso, o mesmo comprova serviços executados em outra prefeitura, a de Acaraú, dentre outros vários já executados anteriormente em outros municípios.

Ora Excelência, o fato é notório e o Novo Código de Processo Civil em seu Artigo 374, I é bastante claro quando aduz:

“Art. 374. Não dependem de provas os fatos:

I – Notórios;”

Fatos esses também já abalizados por diversas jurisprudências já formadas.

Diante disto, entendeu-se que a inabilitação da requerente em relação ao relatado, não merece prosperar.

(Assinatura)

Nossa empresa está no mercado a mais de 12 anos, sempre prestando e executando serviços em mais de 20 municípios no estado do Ceará, sempre usando de compromisso e honestidade, nunca usando de má fé, e buscando sempre atender as necessidades e solicitações demandadas.

III – DO PEDIDO

Na esteira do exposto, requer que seja julgado procedente o presente recurso, com efeito, para que, reconheça-se a ilegalidade da decisão hostilizada, e como de rigor, admita-se a participação da recorrente na fase seguinte a licitação, já que habilitada ao processo a mesma está preenchendo todas as solicitações alinhavadas ao edital.

Requer também que seja julgado totalmente deferido o presente recurso, pois o motivo sustentado pela respeitável comissão de licitação não merece prosperar pelos fatos e direitos que aqui seguem.

Igualmente, lastreada nas razões recursais, requer que a Comissão de Licitação reconsidere sua decisão, considerando habilitada a autora para assim continuar no certame, e em caso de não provimento do presente recurso, encaminhe o mesmo à autoridade superior, em conformidade ao **§ 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93.**

Nestes Termos

Pede e espera Deferimento

ITAPIÚNA, 02 de Maio de 2018.

[Assinatura]
DR DANIEL FELÍCIO NOGUEIRA FILHO
OAB/CE 36.791



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL
COM ATESTADO**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Nº 128118/2017

Emissão: 27/03/2017

Validade: Indefinida

Chave: y2dAZ



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: JAIME LUIZ AGUIAR ARAGÃO

Registro: 060851542-6

CPF: 821.975.473-72

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 24/05/2010

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

CE20170166453, CE20170162067, CE20170161757, CE20170161785

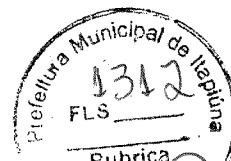
Certidão nº 128118/2017

27/03/2017, 21:54

Chave de Impressão: y2dAZ



autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y2dAZ
Impresso em: 27/03/2017 às 21:54:03 por: adapt, ip: 177.104.116.6



Rubrica

[Handwritten signature]

ATESTADO DE DESEMPENHO TÉCNICO

O Município de Acaraú, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua General Humberto Moura, nº 675B Centro, Acaraú-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.547.821/0001-91, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seinfra, atesta que o Engenheiro Civil Jaime Luiz Aguiar Aragão, inscrito no CPF nº 821.975.473-72, Registrado no CREA-Ce sob o nº 45678 e RNP nº 060851542-6, responsável técnico pela empresa **ST LOCAÇÕES DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.465.363/0001-81, executou junto a Prefeitura de Acaraú, supervisionado pela Secretária de Infraestrutura os serviços de **Coleta, Pintura de meio-fio (com cal), Varrição de ruas, praças e jardim, Limpeza geral e Transporte de Resíduos Sólidos no Município de Acaraú**, conforme os quantitativos e ARTs abaixo:

- Durante os 36 (trinta e seis) meses de prestação de serviço foram realizados:
- Na Coleta e Transporte de Lixo Urbano, foram realizadas 432 viagens/mês em todo o município (utilizando os equipamentos descritos abaixo), perfazendo 2.762,49 ton/mês ou 7.012,46m³/mês de lixo urbano;
 - Na Varrição Diária de Vias Públicas, foram realizadas 492,51 Km/mês;

Relação de Recursos e Equipamentos Utilizados por Mês			
Item	Especificações	Und.	Qntd.
1.0	Poda, Capina e Pintura de Meio-fio e Varrição		
1.1	Sede		
1.1.1	Gari varredor sede	Und	35
1.1.2	Gari capinador	Und	15
1.1.3	Fiscais de serviços	Und	2
1.2	Localidades Diversas		
1.2.1	Gari varredor interior	Und	24
1.2.2	Fiscais de serviços	Und	1
2.0	Coleta e Destinação Final		
2.1	Sede		
2.1.1	Caminhão cap. 6m³ para coleta de lixo do município	Und	5
2.1.2	Caminhão cap. 6m³ para coleta de poda e entulho na sede do município	Und	1
2.1.3	Caminhão cap. 15m³ compactador de coleta de lixo domiciliares	Und	2
2.1.4	Caminhão gaiola para apreensão de animais na sede e estradas do município	Und	1
2.1.5	Gari coletor	Und	36
2.2	Localidades Diversas		
2.2.1	Veículo tipo utilitário cap. 4m³ para coleta de lixo do município	Und	11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 128118/2017, emitida em 27/03/2017



Rua General Humberto Moura, Nº675, Bairro Centro
 Acaraú – Ceará CEP: 62580-000 - Fone/fax: (88) 3661-1092
 E-mail: seinfra@acaraú.ce.gov.br Site: www.acaraú.ce.gov.br

[Handwritten scribble]

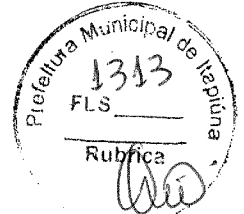
18/2017
 1:54
 io: y2dAZ
 m 27/03/2017 e contém 7 folhas

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.8170-0
 Rua Francisco de Sá, 105 - Bairro do Estreito - CEP 06040-000 - São Paulo - SP
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 9.721/2008 substabele e garante imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 10220801181240130773-2; Data: 06/01/2018 12:44:46
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF91153-675K;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Bal. Valor de Arquivo Convencional
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Thuler



Acaraú

Secretaria de Infraestrutura



3.0	Fardamento, Equipamentos e Escritório		
3.1	Supervisor geral	Und	1
3.2	Veículos tipo moto para fiscalização dos serviços	Und	3
3.3	Veículos tipo utilitário caçamba, motor 1.4, gasolina, para supervisão geral dos serviços	Und	1
3.4	Fardamento (camisa, calça, boné, botas, luvas e máscaras)	Und	1
3.5	Equipamentos (carrinhos, tambores, vassouras, pás, enxadas, foice, facões, baldes, brochas e tinta em pó)	Und	1
3.6	Despesas de escritório (aluguel, energia, água, telefone, internet, secretário, material de expediente, etc.)	Und	1
Observação: Quantitativo por mês de prestação de serviço.			

- ART CE20170161757 – com início em 01/01/2014 a 31/08/2014;
- ART CE20170162060 - com início em 01/01/2014 a 31/08/2014 (Reajuste de Preço);
- ART CE20170166453 – com início em 01/09/2014 a 30/04/2015;
- ART CE20170161785 – com início em 30/04/2015 a 30/12/2015;
- ART CE20170162067 – com início em 04/01/2016 a 31/12/2015;

Foram atendidas as especificações técnicas e demais condições, contratuais do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termo de Referência do Aditivo de Contrato ao Contrato nº 1405.01/2013.

Acaraú, 15 de Março de 2017



Julio Cesar S. Pinheiro
Julio César Silveira Pinheiro

(Diretor do Depto. De Urbanismo e Limpeza Pública de Acaraú-Ce)
 CPF: 013.408.503-54 - Engenheiro Civil – RNP nº 0607425733

18/2017
 1:54
 io: y2dAZ
 m 27/03/2017 e contém 7 folhas

Rua General Humberto Moura, Nº675, Bairro Centro
 Acaraú – Ceará CEP: 62530-000 - Fone/fax: (88) 3661-1092
 E mail: seinfra@acarau.ce.gov.br Site: www.acarau.ce.gov.br

Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS. 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CN 06.876-D
 Rua General Humberto Moura, nº 675 - Bairro Centro - Acaraú - Ceará - CEP: 62530-000 - Fone: (88) 3661-1092 - Fax: (88) 3661-1093

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XI
 da Lei Estadual 8.721/2008 substituído e presente missão digitalizada, reproduzido fiel
 do documento apresentado e conferido neste Cartório. O valor em dinheiro pago pelo
 Tabelião para a emissão do presente documento é de R\$ 4,23.

Cód. Autenticação: 10220601181240130773-3; Data: 08/01/2018 12:44:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF91152-BY24;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Prof. Vitor da Mota Cavalcanti
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170161757

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



SUBSTITUIÇÃO à CE20170157587
CO-RESPONSÁVEL à
060248949000149

1. Responsável Técnico

JAIME LUIZ AGUIAR ARAGAO
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **060851542-6**
 Empresa contratada: **ST LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA EPP** Registro: **000041956-7**

2. Contratante

Contratante: **Prefeitura Municipal de Acaraú** CPF/CNPJ: **07.547.821/0001-91**
RUA General Humberto Moura Nº: **675**
 Complemento: **B** Bairro: **Centro**
 Cidade: **Acaraú** UF: **CE** CEP: **62580000**
 País: **Brasil**
 Telefone: **(88) 3661-1092** Email:
 Contrato: **1405.01/2013** Celebrado em: **23/12/2013**
 Valor: **R\$ 2.442.318,16** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
 Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Acaraú** CPF/CNPJ: **07.547.821/0001-91**
RUA General Humberto Moura Nº: **675**
 Complemento: **B** Bairro: **Centro**
 Cidade: **Acaraú** UF: **CE** CEP: **62580000**
 Telefone: **(88) 3661-1092** Email:
 Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
 Data de Início: **01/01/2014** Previsão de término: **31/08/2014**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0412 - LIMPEZA URBANA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Serviço de Coleta, Limpeza e Transporte de Resíduos Sólidos no Município de Acaraú.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima **JAIME LUIZ AGUIAR ARAGAO - CPF: 821.975.473-72**
 Local _____ de _____ de _____
 Prefeitura Municipal de Acaraú - CNPJ: 07.547.821/0001-91

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 81,53** Pago em: **21/02/2017** Nosso Número: **8211833429**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ca.silac.com.br/publico/>, com a chave: AxcZW
 Impresso em: 27/03/2017 às 21:54:03 por: adapt, Ip: 177.104.116.6

Certidão nº 128118/2017
 27/03/2017, 21:54

Chave de Impressão: y2qAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2017 e contém 7 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170161785



SUBSTITUIÇÃO à CE20170157611
CO-RESPONSÁVEL à
060248949000149

1. Responsável Técnico

JAIME LUIZ AGUIAR ARAGAO
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **060851542-6**
 Empresa contratada: **ST LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA EPP** Registro: **000041956-7**

2. Contratante

Contratante: **Prefeitura Municipal de Acaraú** CPF/CNPJ: **07.547.821/0001-91**
RUA General Humberto Moura Nº: **675**
 Complemento: **B** Bairro: **Centro**
 Cidade: **Acaraú** UF: **CE** CEP: **62580000**
 País: **Brasil**
 Telefone: **(88) 3661-1092** Email:
 Contrato: **1405.01/2013** Celebrado em: **30/04/2015**
 Valor: **R\$ 2.637.215,12** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
 Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Acaraú** CPF/CNPJ: **07.547.821/0001-91**
RUA General Humberto Moura Nº: **675**
 Complemento: **B** Bairro: **Centro**
 Cidade: **Acaraú** UF: **CE** CEP: **62580000**
 Telefone: **(88) 3661-1092** Email:
 Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
 Data de Início: **30/04/2015** Previsão de término: **30/12/2015**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0412 - LIMPEZA URBANA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Serviço de coleta, limpeza e transporte de resíduos sólidos no município de Acaraú. Complementar a ART 20170161757.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO CEARÁ (CEC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima **JAIME LUIZ AGUIAR ARAGAO - CPF: 821.975.473-72**

Local

data

Prefeitura Municipal de Acaraú - CNPJ: 07.547.821/0001-91

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 81,53** Pago em: **21/02/2017** Nosso Número: **8211833465**

Certidão nº 128118/2017

27/03/2017, 21:54

Chave de Impressão: y2qAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2017 e contém 7 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.silac.com.br/publico/>, com a chave: Z9WY0
 Impresso em: 27/03/2017 às 21:54:05 por: adapt, ip: 177.104.116.6





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170162067

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



COMPLEMENTAR à CE20170161757
 CO-RESPONSÁVEL à
 060248949000149

1. Responsável Técnico

JAIME LUIZ AGUIAR ARAGAO
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: 060851542-6
 Empresa contratada: **ST LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA EPP** Registro: 000041956-7

2. Contratante

Contratante: **Prefeitura Municipal de Acaraú** CPF/CNPJ: 07.547.821/0001-91
RUA General Humberto Moura Nº: 675
 Complemento: **B** Bairro: **Centro**
 Cidade: **Acaraú** UF: **CE** CEP: 62580000
 País: **Brasil**
 Telefone: (88) 3661-1092 Email:
 Contrato: 1405.01/2013 Celebrado em: 23/12/2015
 Valor: **R\$ 3.955.822,68** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
 Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Acaraú** CPF/CNPJ: 07.547.821/0001-91
RUA General Humberto Moura Nº: 675
 Complemento: **B** Bairro: **Centro**
 Cidade: **Acaraú** UF: **CE** CEP: 62580000
 Telefone: (88) 3661-1092 Email:
 Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
 Data de Início: 04/01/2016 Previsão de término: 31/12/2016
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
A1 - ATUACAO	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0412 - LIMPEZA URBANA		

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Serviço de Coleta, Limpeza e Transporte de Resíduos Sólidos no Município de Acaraú.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima. **JAIME LUIZ AGUIAR ARAGAO - CPF: 821.975.473-72**
 Local _____ de _____ de _____
 Prefeitura Municipal de Acaraú - CNPJ: 07.547.821/0001-91

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 81,53** Pago em: **22/02/2017** Nosso Número: **8211833971**

Certidão nº 128118/2017
 27/03/2017, 21:54

Chave de Impressão: y2dAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2017 e contém 7 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.silac.com.br/publico/>, com a chave: aZ21y
 Impresso em: 27/03/2017 às 21:54:07 por: adapt, ip: 177.104.116.6



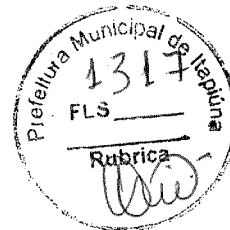


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170166453**



SUBSTITUIÇÃO à CE20170161773
CO-RESPONSÁVEL à
060248949000149

1. Responsável Técnico

JAIME LUIZ AGUIAR ARAGAO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: 060851542-6
Empresa contratada: **ST LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA EPP** Registro: 000041956-7

2. Contratante

Contratante: **Prefeitura Municipal de Acaraú** CPF/CNPJ: **07.547.821/0001-91**
RUA General Humberto Moura Nº: **675**
Complemento: **B** Bairro: **Centro**
Cidade: **Acaraú** UF: **CE** CEP: **62580000**
País: **Brasil**
Telefone: **(88) 3661-1092** Email:
Contrato: **1405.01/2013** Celebrado em: **28/08/2014**
Valor: **R\$ 2.637.215,12** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Acaraú** CPF/CNPJ: **07.547.821/0001-91**
RUA General Humberto Moura Nº: **675**
Complemento: **B** Bairro: **Centro**
Cidade: **Acaraú** UF: **CE** CEP: **62580000**
Telefone: **(88) 3661-1092** Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **01/09/2014** Previsão de término: **30/04/2015**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0412 - LIMPEZA URBANA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Serviço de coleta, limpeza e transporte de residuos solidos no municipio de Acaraú. Complementar a ART CE20170161757

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO CEARÁ (CEC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima **JAIME LUIZ AGUIAR ARAGAO - CPF: 821.975.473-72**
Local de data de Prefeitura Municipal de Acaraú - CNPJ: 07.547.821/0001-91

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 81,53** Pago em: **08/03/2017** Nosso Número: **8211843855**

Certidão nº 128118/2017

27/03/2017, 21:54

Chave de Impressão: y2qAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2017 e contém 7 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: abZay
Impresso em: 27/03/2017 às 21:54:09 por: adapt, ip: 177.104.116.6

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-9
Av. Francisco Estácio Pinheiro, 1115 - Bairro das Estrelas - CEP 60015-000 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3164-5014 - Fax: 3131314-8481

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.959/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 10220801181240130773-7; Data: 08/01/2018 12:44:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF91148-4NYJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>